

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 318 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em GEOGRAFIA, na forma da Resolução nº 412/62, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - O Curso de Licenciatura em GEOGRAFIA compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à área de Filosofia e Ciências Humanas;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno no Primeiro Ciclo na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do currículo mínimo e complementares obrigatórias:

- Cartografia	FH-0426	
- Geografia Física I (Astro-nômica)	FH-0401	
- Geografia Física II (Litosfera)	FH-0402	
- Geografia Física III (Hidrosfera)	FH-0403	
- Geografia Física IV (Climatologia)	FH-0404	(Pr. FH-0401)
- Geografia Humana I (Noções Gerais)	FH-0422	
- Geografia Humana II (Demográfica e Urbana)	FH-0423	(Pr. FH-0422)
- Geografia Humana III (Geografia Política)	FH-0424	(Pr. FH-0422)
- Geografia do Brasil I (Noções Gerais)	FH-0420	
- Geografia do Brasil II (Regiões Brasileiras)	FH-0421	(Pr. FH-0420)
- Geografia da Amazônia	FH-0408	(Pr. FH-0421)
- Geografia Regional I (Regiões Tropicais)	FH-0405	
- Geografia Regional II (Regiões Temperadas e Frias)	FH-0406	(Pr. FH-0405)
- Geografia Regional III (Regiões desenvolvidas e Subdesenvolvidas)	FH-0407	(Pr. FH-0405)
- Biogeografia	FH-0427	(Pr. FH-0406)
- Etnologia e Etnografia do Brasil	FH-0303	
- Elementos de Geologia	EN-0419	

IV - as disciplinas pedagógicas na forma do regulamento respectivo.

Handwritten signature

- V - disciplinas a serem oferecidas para os alunos na forma do inciso II, art. 3º:
- | | |
|---|---------|
| - Meteorologia | FH-0409 |
| - Topografia e Foto-
Interpretação | TE-0303 |
| - Geografia Agrária | FH-0430 |
| - Fundamentos de Petrogra-
fia e Pedologia | EN-0445 |
| - Geografia Econômica | SE-0417 |
| - Demografia | FH-0425 |
| - Estatística | EN-0136 |
| - Geopolítica | FH-0428 |

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão com-putados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - cento e cinquenta e dois (152) créditos no total do Curso, incluídos os obtidos no Primeiro Ciclo;

II - oito (8) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno, na forma do inciso III do art. 1º;

III - trinta e quatro (34) créditos deste total em disciplinas pedagógicas a que se refere o inciso IV do art. 1º;

§1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto às disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução, poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo de cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos didáticos-científicos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas, SócioEconômico e Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

- Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Licenciatura em GEOGRAFIA, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quinze (15) e no máximo vinte e cinco (25) por período.
- § 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.
- § 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso.
- Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidos pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.
- Art. 8º - As disciplinas do Currículo Mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:
- a) GEOGRAFIA FÍSICA corresponderá a:
 - a.1 - Geografia Física I
 - a.2 - Geografia Física II
 - a.3 - Geografia Física III
 - a.4 - Geografia Física IV
 - b) GEOGRAFIA BIOLÓGICA OU BIOGEOGRAFIA, corresponderá a:
 - b.1 - Biogeografia
 - c) GEOGRAFIA HUMANA, corresponderá a:
 - c.1 - Geografia Humana I
 - c.2 - Geografia Humana II
 - c.3 - Geografia Humana III
 - d) GEOGRAFIA REGIONAL, corresponderá a:
 - d.1 - Geografia Regional I
 - d.2 - Geografia Regional II
 - d.3 - Geografia Regional III
 - e) GEOGRAFIA DO BRASIL; corresponderá a:
 - e.1 - Geografia do Brasil I
 - e.2 - Geografia do Brasil II
 - e.3 - Geografia da Amazônia
- Art. 9º - Os Departamentos didáticos-científicos proporão, na forma do disposto nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Geografia, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.
- Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Geografia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este Currículo, obedecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.
- CCM*

Art. 10 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as Resoluções nºs 16, de 27 de outubro de 1971, 101, de 09 de junho de 1972, e 229, de 14 de novembro de 1974.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURSO DE GEOGRAFIA

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65 do Ministério da Educação e Cultura:

1. Tempo útil.....3.200 horas
 Limite mínimo anual..... 314 horas
 Limite mínimo semestral..... 157 horas
 Limite máximo anual..... 734 horas
 Limite máximo semestral..... 367 horas

2. Tempo previsto de duração.....2.415 horas
 No 1º Ciclo..... 690 horas
 No 2º Ciclo.....1.725 horas

1.725 : 5 semestres = 345 \triangleleft 367
 1.725 : 4 semestres = 431 \triangleright 367

3. Tempo mínimo de integralização curricular:
 Limite máximo.....25 créditos
 Limite mínimo.....15 créditos
 No 1º Ciclo.....42 créditos
 No 2º Ciclo.....110 créditos

TOTAL.....152 créditos

110 : 6 semestres = 18 \triangleleft 25 créditos
 110 : 5 semestres = 22 \triangleleft 25 créditos
 110 : 4 semestres = 27 \triangleright 25 créditos

II - De acordo com a Resolução número 23, do CONSEP:

1. Currículo Pleno:

- Carga útil + 10% de limite mínimo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação (2.200 horas)
- CH Total
 - Limite Máximo : 2.200 + 220 = 2.420 horas
- CH Total previsto:
 - 2.415 horas

2. Na distribuição da carga horária, a soma do tempo destinado as disciplinas do Currículo Mínimo deverá situar-se entre 65 a 75% do total do Curso.

Limite CH Currículo Mínimo 1.569 ~~1.811~~
 CH previsto para disciplinas do currículo mínimo = 1.590

/:/:/:/:/:/

CURSO DE GEOGRAFIA

CURRÍCULO PLENO
PRÉ-REQUISITOS
CRÉDITOS - CARGA HORÁRIA

Carga Horária Total: 2.415

Créditos: 152

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Total	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						
I. DISCIPLINAS BÁSICAS	1.290								84	
I.1. DO CURRÍCULO	615								42	
1. Geografia Física I (Astronômica)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	
2. Geografia Física II (Litosfera)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	
3. Geografia Humana I (Noções Gerais)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	
4. Geografia Humana II (Demográfica e Urbana)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	Geog. Humana I (Noç. Ger.)
5. Geografia Regional I (Regiões Tropicais)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	
6. Geografia Regional II (Regiões Temperadas e Frias)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	Geog. Regional I (Regiões Tropicais)
7. Geografia do Brasil I (Noções Gerais)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	
8. Geografia do Brasil II (Regiões Brasileiras)	60	3	1	-	4	3	1	-	4	Geog. do Brasil I (Noç. Ger.)
9. Cartografia	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
10. Introd. à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
I.2. COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	480								31	
1. Língua Portuguesa e comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. Introd. à Metodologia das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Introd. à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
4. Disciplinas Pedagógicas	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
5. Introd. à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
6. Matemática I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					C R É D I T O S				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal				Total	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras		Total
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total						
I.3. <u>COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	105									7	
II. <u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	1.125									66	
II.1. <u>DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	945									57	
1. Geografia Física (Hidrosfera)	60	3	1	-	4	3	1	-		4	
2. Geografia Física IV (Climatologia)	60	3	1	-	4	3	1	-		4	Geog. Física I (Astronôm)
3. Geografia Humana III (Geografia Política)	60	3	1	-	4	3	1	-		4	Geog. Humana I (Noç. Ger.)
4. Geografia Regional III (Reg. Desenvolvidas e Sub-desenvolv.)	60	3	1	-	4	3	1	-		4	Geog. Regional I (Regiões Tropic.)
5. Geografia da Amazônia	60	3	1	-	4	3	1	-		4	Geog. do Brasil II
6. Etnologia e Etnografia do Brasil	75	5	-	-	5	5	-	-		5	
7. Biogeografia	60	3	1	-	4	3	1	-		4	Geog. Regional II
8. Disciplinas Pedagógicas	510									28	
II.2. <u>COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</u>	60									3	
1. Elementos de Geologia	45	3	-	-	3	-	-	-		3	
II.3. <u>COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	120									8	
1. Meteorologia	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
2. Topografia e Foto-Interpretação	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
3. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
4. Demografia	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
5. Fundamentos de Petrografia e de Pedologia	75	3	2	-	5	3	1	-		4	
6. Geografia Econômica	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
7. Geopolítica	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
8. Geografia Agrária	60	4	-	-	4	4	-	-		4	

Handwritten signature or initials